

Portaria nº. 445, de 26 de outubro de 2020.

Prorroga Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da lei complementar nº. 35 de 17 de março de 2010, que altera a redação do artigo 110 e acrescenta os artigos 110-A, 110-B, 110-C e 110-D da lei complementar 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 29 de janeiro de 2021 a 29 de março de 2021, a Licença Maternidade da servidora **Tania Letícia Beneti**, matrícula 241301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC., em 26 de outubro de 2020.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 26 de outubro de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração